



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2016, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Inclui-se:

| Ensino superior            |       |                                             |                             |                   |                                                                                                                                           |                   |
|----------------------------|-------|---------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Cargo                      | Vagas | Vagas reservadas às pessoas com deficiência | Salário inicial             | Carga horária     | Requisitos mínimos exigidos                                                                                                               | Taxa de inscrição |
| Médico Gastroenterologista | 01    | --                                          | R\$ 2.693,58 a R\$ 4.040,37 | 12 horas semanais | - Curso superior em Medicina;<br>- Residência Médica completa ou especialização completa em Gastroenterologia; e<br>- Registro no CRM.    | R\$ 50,00         |
| Médico Oftalmologista      | 01    | --                                          | R\$ 2.693,58 a R\$ 4.040,37 | 12 horas semanais | - Curso superior em Medicina;<br>- Residência Médica completa ou especialização completa em Oftalmologia; e<br>- Registro no CRM.         | R\$ 50,00         |
| Médico Psiquiatra Infantil | 01    | --                                          | R\$ 2.693,58 a R\$ 4.040,37 | 12 horas semanais | - Curso superior em Medicina;<br>- Residência Médica completa ou especialização completa em Psiquiatria Infantil; e<br>- Registro no CRM. | R\$ 50,00         |

NA TABELA DE ENSINO SUPERIOR DO ITEM 5.1 DO CAPÍTULO 5. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

| Ensino superior                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                                               |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|------------------------------|
| Cargo                                                                                                                                                                                                                                                            | Formas de Avaliação | Quantidade de questões POCB                   | Quantidade de questões POCE  |
| Enfermeiro Saúde da Família<br>Médico Veterinário                                                                                                                                                                                                                | Objetiva            | 10 Língua Portuguesa                          | 20 Conhecimentos Específicos |
| Médico Cardiologista<br>Médico Endocrinologista<br>Médico Estratégia Saúde da Família<br>Médico Gastroenterologista<br>Médico Ginecologista<br>Médico Oftalmologista<br>Médico Ortopedista<br>Médico Pediatra<br>Médico Psiquiatra<br>Médico Psiquiatra Infantil | Objetiva            | 10 Língua Portuguesa<br>10 Políticas de Saúde | 10 Conhecimentos Específicos |

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

| PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS | CARGOS                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A                              | Atendente da Casa Abrigo<br>Espargidor<br>Contínuo<br>Operador de Usina de Asfalto                                                                                                                                                               |
| B                              | Cuidador de Criança<br>Enfermeiro Saúde da Família<br>Médico Cardiologista<br>Médico Endocrinologista<br>Médico Estratégia Saúde da Família<br>Médico Gastroenterologista<br>Médico Ginecologista<br>Médico Oftalmologista<br>Médico Ortopedista |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016



| PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS | CARGOS                                                                                   |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | Médico Pediatra<br>Médico Psiquiatra<br>Médico Psiquiatra Infantil<br>Médico Veterinário |

**NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES**

**Inclui-se:**

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Realiza consultas e atendimentos, faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para afecções do aparelho digestivo, empregando técnicas de sua especialidade para promover e recuperar a saúde e o bem estar de seus pacientes. Implementa ações de prevenção de doenças e promoção da saúde individual e coletiva. Elabora documentos e difunde conhecimentos de sua especialidade médica. Executar atividades correlatas ao cargo.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridocclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira.

**MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL**

Realiza consultas e atendimentos, faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para trata as afecções psicopatológicas na infância, empregando técnicas de sua especialidade para promover e recuperar a saúde e o bem estar de seus pacientes. Implementa ações de prevenção de doenças e promoção da saúde individual e coletiva. Elabora documentos e difunde conhecimentos de sua especialidade médica. Executar atividades correlatas ao cargo.

**NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (PARA NÍVEL SUPERIOR)**

**Leia-se como segue e não como constou:**

**PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL E MÉDICO VETERINÁRIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**  
Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sintaxe.

**Leia-se como segue e não como constou:**

**PARA OS CARGOS DE MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA E MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL**

**POLÍTICAS DE SAÚDE**

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família – PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

**CLÍNICA MÉDICA**

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial. Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, ictionomicoses urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Urgência e emergência em Clínica Médica, urgência e emergência do trauma.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2016 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Monte Mor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016**



Monte Mor, 29 de janeiro de 2016.

**THIAGO GIATTI ASSIS**  
**Prefeito Municipal de Monte Mor /SP**